



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER - PLO Nº 220/2021

PARECER JURÍDICO

- Projeto de Lei Ordinária nº 220/2021

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 106/2021, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob nº 220/2021.

O Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 220/2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinado à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com parecer favorável da Douta Diretora Financeira.

Ibitinga, 26 de outubro de 2021.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Procurador Jurídico



